



## ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2024

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, com início às onze horas e vinte e sete minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Oitava Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2024, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo e Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; e José Eduardo Guidi – Diretor de Infraestrutura Ferroviária. Como convidados, participaram a Senhora Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; e os Senhores Júlio César Barbosa Melo – Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; e Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT. Não participou o Senhor Erick Moura de Medeiros – Diretor de Infraestrutura Aquaviária, por estar em viagem oficial. Dando prosseguimento, o Diretor Geral seguiu com o exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou o seguinte assunto: **Relato 23/2024/DIREX – Processo n.º 50008.001526/2019-23** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 393/2023, realizada pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, visando contratar empresa para proceder à execução dos serviços de realocação das aldeias Anawerá, Tukay, Samaúma, Yawaka, Estrela, Ahumã, Kariá, localizadas na Terra Indígena Uaça, contendo residências, escolas, parques infantis, quadras poliesportivas, campos de futebol de areia, postos de saúde, centros comunitários, igrejas, centros de tradições, alojamentos, geração e distribuição de energia, captações e abastecimento de d'água, coletas e tratamento de esgotos, lote único. A vencedora foi a empresa Antonelly Construções e Serviços Ltda. pelo valor de R\$65.696.779,14 (sessenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e quatorze centavos). O prazo de vigência será de 630 dias corridos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 24/2024/DIREX – Processo n.º 50600.024820/2022-10** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 606/2023, visando à aquisição de equipamentos topográficos de alta tecnologia, microcomputadores e *softwares* para atender às necessidades de levantamentos planialtimétricos da faixa de domínio de rodovias sob circunscrição do DNIT, com o objetivo de realizar a fiscalização, em concordância com as especificações constantes no Termo de Referência. As empresas vencedoras foram a Santiago & Cintra Importação e Exportação Ltda. para o Grupo 1 e a CPE Comércio de Equipamentos TopograficosEireli. para o Grupo 2. O valor total da proposta foi de R\$4.210.100,00 (quatro milhões, duzentos e dez mil e cem reais) e o prazo de vigência será de 12 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 25/2024/DIREX – Processo n.º 50600.031981/2021-89** – Assunto: Pedido de autorização para revogar a licitação relativa ao Edital n.º 378/2023, realizada pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço, no regime de execução empreitada por preço unitário, visando empresa especializada para construir a Sede da Escola Nacional de Infraestrutura - ENINFRA, contando com laboratórios de engenharia de infraestrutura, centro de calibração e local para treinamentos e capacitação; e para fornecimento de todos os insumos necessários ao seu funcionamento. A revogação decorre da decisão da Diretoria de Planejamento e Pesquisa de realizar novo certame regido nos termos da Lei n.º 14.133/2021, em face do supracitado edital encontrar-se suspenso. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos:** **Relato n.º 24/2024/DIR – Processo n.º 50600.001886/2015-11** – Assunto: Décimo termo aditivo para rerratificação, alteração de cláusula e razão social da empresa, referente ao Contrato n.º TT-121/2015, firmado com a Labor Construtora Ltda. para elaborar projetos de engenharia e executar a construção de Postos Integrados Automatizados de Fiscalização - PIAF, no âmbito do Plano Nacional de Pesagem, na rodovia BR-020/GO, lote 9. A alteração de cláusula refere-se à postergação da apresentação das apólices dos seguros de riscos de engenharia e de responsabilidade civil profissional, justificada na natureza prática e aplicável dos seguros, que ocorre somente durante a execução das obras, momento em que os eventuais erros de projeto poderiam se materializar. No que diz respeito à mudança da razão social, a empresa Labor Construtora Ltda. passará a ser denominada Labor Engenharia e Tecnologia Ltda. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 25/2024/DIR – Processo n.º 50623.001381/2021-28** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado do Tocantins para celebrar termo aditivo correspondente à alteração da composição do Consórcio Supervisor Tocantins, composto pelas empresas Houer Engenharia Ltda e SSM Consultoria, parte no Contrato n.º 23 00454/2021, cujo objeto é a execução de serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na

execução das ações de manutenção e restauração nas rodovias BR-153/TO, BR-010/TO e BR-235/TO, lote 2. A alteração visa substituir a empresa SSM Consultoria pela empresa Houer Consultoria e Concessões Ltda. Assim, os percentuais de participação serão de 50% para essa nova empresa e 50% para Houer Engenharia Ltda. **DELIBERAÇÃO: APROVADO. RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **Relato n.º 26/2024/DIR – Processo n.º 50600.055527/2016-56** – Assunto: Décimo termo aditivo para correção de erro material, no Item 7 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do nono termo aditivo, referente ao Contrato n.º TT-461/2017, firmado com o Consórcio Contractor-Sulcatarinense-Enecon para elaborar projetos básico e executivo de engenharia e executar serviços de construção da Variante do Mestre Álvaro (Contorno Rodoviário de Serra), na rodovia BR-101/ES, lote único. A correção refere-se à data de término da vigência contratual mencionada no nono termo aditivo como sendo 31/01/2024, mas deveria ser 30/06/2024. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** No entanto, aproveitando o ensejo da discussão a respeito do assunto, ficou decidido que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária tome providências no sentido de alterar o texto da Portaria n.º 4802, de 25 de agosto de 2023 (15496831), com o objetivo de incluir a delegação de competência para que os Diretores Setoriais, além de firmarem termos aditivos de prorrogação de prazo sem reflexo financeiro, possam realizar rerratificação e ajustes em prazos incorretos. **Relato n.º 28/2024/DIR – Processo n.º 50600.006367/2023-41** - Pedido de inclusão do item DFD 130/2024 no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024 – PCA/2024, relativo à contratação de empresa especializada para prestar serviços de supervisão da execução e supervisão ambiental, incluindo execução dos programas ambientais necessários e relativos às obras da ponte sobre o Rio São Francisco, entre os municípios de Penedo/AL e Neópolis/SE, na rodovia BR-349/AL/SE, lote único. O valor preliminar da contratação é de R\$14.000.000,00 (catorze milhões de reais) e o prazo previsto será de 36 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** No entanto, com base na discussão realizada a respeito do assunto, ficou determinado que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária inclua no objeto da contratação os mesmos serviços correspondentes ao segmento dos acessos à citada ponte. Além desse ajuste, a Diretoria Colegiada recomendou que o prazo estimado fosse adequado e estendido de acordo com o planejamento das obras, a fim de evitar futuros aditivos, havendo a possibilidade de término antecipado da vigência, caso os serviços sejam finalizados antes do novo prazo a ser estabelecido. **Relato n.º 29/2024/DIR – Processo n.º 50600.010888/2019-16** – Assunto: Quarto termo aditivo para prorrogação dos prazos de vigência e execução, em caráter excepcional, por mais 365 dias; e aumento de valor de R\$2.393.180,64 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil, cento e oitenta reais e sessenta e quatro centavos), referente ao Contrato n.º 182/2019, firmado com o Consórcio STE-GISTRAN-AET para executar serviços de apoio técnico à verificação de peso e dimensões em veículos superdimensionados nas rodovias federais, lote 3. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato n.º 30/2024/DIR – Processo n.º 50600.511101/2017-77** – Assunto: Terceiro termo aditivo para prorrogação de prazo, por mais 180 dias, referente ao Termo de Execução Descentralizada n.º 042/2018, firmado com o Exército Brasileiro - Departamento de Engenharia e Construção – DEC para executar atividades correspondentes ao restabelecimento emergencial do tráfego em rodovias federais e emprego de unidades de engenharia para a montagem, operação, manutenção e desmontagem de pontes *Logistic Support Brigde* - LSB ou ponte metálica similar do Exército; e para executar outros serviços de engenharia. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato n.º 31/2024/DIR – Processo n.º 50600.004953/2021-99** – Assunto: Segundo termo aditivo para aumento de quantitativos, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$158.250,00 (cento e cinquenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais); e para alteração da cláusula de reajuste, referente ao Contrato n.º TT-105/2022, firmado com a empresa Vototech Veículos Adaptados Ltda. para realizar serviços especializados destinados à caracterização e instalação de equipamento de sinalização em veículos automotores do tipo caminhonete pick-up e veículos do tipo leve, com o intuito de atender às necessidades de fiscalização de rodovias por parte da área de operações rodoviárias do DNIT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 14/2024/DAF – Processo n.º 50600.001025/2024-15** – Assunto: Pedido de autorização para realizar a contratação direta da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP Ltda., por inexigibilidade de licitação, visando à participação de 37 servidores no evento denominado 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, a ser realizado no período de 18 a 21 de março de 2024, o qual ocorrerá na modalidade híbrida, com carga horária total de 26 horas, no período das 8 às 18 horas, no Hotel Mabu Thermas Grand Resort, situado na Avenida das Cataratas, 3175 - Vila Yolanda, em Foz do Iguaçu/PR, em atendimento às necessidades previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP de 2024. O valor da capacitação será de R\$162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato n.º 15/2024/DAF – Processo n.º 50600.006367/2023-41**– Assunto: Pedido de inclusão dos itens n.º 134, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150 e 151, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024 – PCA/2024. O **item 134** refere-se à aquisição de bens patrimoniais (TVs, fragmentadora, plastificadora, quadro branco, câmeras IPs, fechadura eletrônica com controle de acesso, memória SSD); o **item 138** trata de fornecimento de fardamento, equipamentos de proteção individual (EPIs) para os servidores da Sede, Superintendências e Unidades Locais; o **item 139** é relativo à aquisição de veículos; o **item 140** contempla a aquisição de mobiliários diversos; o

**item 141** visa sanar a dificuldade na obtenção de peças para manutenção do parque de elevadores; o **item 142** objetiva modernizar a infraestrutura do prédio, substituindo o piso antigo; o **item 143** tem como objeto o fornecimento e a instalação de forro mineral no 4º pavimento; o **item 144** abrange a contratação de *outsourcing* de impressão para a Sede do DNIT, em Brasília/DF; o **item 145** visa à contratação dos serviços de apoio administrativo especializado - nível superior (20 meses); o **item 146** trata da contratação do serviço de limpeza urbana do DF para coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos indiferenciados e orgânicos provenientes das instalações físicas da Sede do DNIT, em Brasília/DF; o **item 147** engloba a contratação de empresa especializada para executar a obra de impermeabilização em diversas áreas da Sede do DNIT, em Brasília/DF, conforme projetos e caderno de encargos, totalizando 29.653,20 m<sup>2</sup>; o **item 148** é inerente à prestação de assessoria para fiscalizar os serviços de engenharia de impermeabilização de áreas do Edifício da Sede do DNIT, em Brasília/DF; o **item 149** objetiva a contratação de transporte rodoviário de cargas (bens patrimoniais) (30 meses); o **item 150** refere-se à aquisição de livros técnicos sobre licitações e contratos, conforme a Lei n.º 14.133/2021; e o **item 151** corresponde ao serviço de fornecimento de refeições tipo *coffee break*. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 33/2024/DPP – Processo n.º 50600.006367/2023-41** – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD 128 no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024 – PCA/2024, relativo à contratação de empresa especializada para elaborar o projeto executivo e construir a Sede da Escola Nacional de Infraestrutura - ENINFRA, contando com laboratórios de engenharia de infraestrutura, centro de calibração e local para treinamentos e capacitação; e para o fornecimento de todos os insumos necessários ao seu funcionamento. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 36/2024/DPP – Processo n.º 50600.001999/2024-07** – Assunto: Delegação de competência ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária para realizar a contratação de serviços relativos à elaboração do projeto básico de engenharia e estudos ambientais necessários à implantação e à construção do Contorno Ferroviário de Jaraguá do Sul, no estado de Santa Catarina. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 1/2024/DIF – Processo n.º 50600.050593/2022-88** – Assunto: Termo aditivo para alteração do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 037/1996, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA e a Rumo Malha |Oeste S.A – RMO, mediante incorporação dos bens elencados no Anexo B e a desincorporação dos bens relacionados no Anexo C do instrumento. O aditivo visa retirar dez locomotivas incluídas, de forma equivocada, no rol de bens arrendados à Concessionária Rumo, visto que estas estão incorporadas ao rol de bens da Ferrovia Tereza Cristina, parte no Contrato de Arrendamento n.º 002/1997. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura das Atas da 2ª Reunião Extraordinária e da 7ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datadas de 09 e 27 de fevereiro de 2024, respectivamente**. Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo das Atas e as aprovaram. As Atas foram então disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, comporá anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 17115896. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às doze horas e vinte e nove minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e demais membros.-----

*(assinado eletronicamente)*  
Fabricio de Oliveira Galvão  
Diretor Geral

*(assinado eletronicamente)*  
Carlos Antônio Rocha de Barros  
Diretor Executivo  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

*(assinado eletronicamente)*  
Fábio Pessoa da Silva Nunes  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

*(assinado eletronicamente)*

Marcos de Brito Campos Júnior  
Diretor de Administração e Finanças

(assinado eletronicamente)  
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)  
José Eduardo Guidi  
Diretor de Infraestrutura Ferroviária

(assinado eletronicamente)  
Marcela Braz do Couto  
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 13/03/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo Guidi, Diretor de Infraestrutura Ferroviária**, em 13/03/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 14/03/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 14/03/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 14/03/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 14/03/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 18/03/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17218798** e o código CRC **6DE08E8D**.